

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA HOMOLOGAÇÃO DE CONSORCIAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP. Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/09/2025), às 09h15minutos, em primeira convocação e, em segunda convocação às 09h45minutos, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, pessoa jurídica de direito público, na modalidade associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70. A Assembleia ocorreu de forma presencial nas dependências do CMEI Camilo Rodovalho (Mirote), situado na Avenida Afrânio Rosa, nº 1285, Bairro Jardim Vitória, Município de Vazante – MG, CEP 38.780-000, com possibilidade de participação remota (online) para todos os Entes Consorciados, bem como mediante procuração (as quais se encontram anexas a esta ata). A Assembleia também é transmitida ao vivo por meio da plataforma YouTube, assegurando ampla publicidade e transparência dos atos. Estiveram presentes os Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados ao CISALP, ou seus representantes legais, dos seguintes municípios: Água Comprida, Bambuí, Bonfinópolis de Minas, Campo Florido, Carmo do Paranaíba, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Iraí de Minas, Itapagipe, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Pedrinópolis, Pirajuba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, Serra do Salitre, Urucuia e Vazante. A Assembleia foi aberta pela secretária executiva Lucélia, que saudou e agradeceu o anfitrião, prefeito de Vazante, Gabriel Afrânio Rosa de Faria Barra, que gentilmente abriu as portas de sua cidade para nos receber, em nome de quem cumprimentou as autoridades presentes e demais participantes remotos. Com o uso da palavra o chefe do executivo local Gabriel e secretário da presidência CISALP agradeceu a presença e oportunidade em sediar a presente assembleia, reforçando sua parceria com o CISALP. Em seguida, passada a palavra ao Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito do Município de Coromandel e Presidente do CISALP, que fez uso da palavra para dar as boas-vindas aos presentes reforçou as ações do CISALP e demonstrou o compromisso do CISALP com todos os Consorciados. Marcela, procuradora geral apresentou o pedido dos novos entes consorciados **CASCALHO RICO, DOURADOQUARA e VERÍSSIMO**. Após deliberação, ficou homologado, de forma unânime, o consorciamento dos municípios, ocasião em que, Marcela Moraes, procuradora geral do CISALP, deu boas-vindas aos novos municípios. Nesse sentido, seguindo os protocolos legais, a procuradora do CISALP, esclarece também a necessidade de alteração do contrato de consórcio e estatuto do CISALP para acréscimo dos novos entes consorciados, respeitando o artigo 6º, parágrafo 6º do Decreto Lei 6.017/07, que estabelece “ dependerá de alteração de contrato de consórcio público o ingresso de ente da federação, não mencionado no protocolo de intenções como possível integrante do consórcio público”. Por todo exposto, os presentes representantes firmam e formalizam o contrato de consórcio e estatuto para inclusão dos novos entes homologados nesta assembleia extraordinária convocada para esse fim, ocasião em que estende a área territorial de abrangência do CISALP. Após as deliberações dos pontos da pauta, foi aberta a palavra franca aos presentes, sendo que nenhum participante se interessou para o ato. As contribuições foram registradas em ata e serão publicadas pela equipe do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CISALP agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da participação ativa dos Entes Consorciados e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. A presente ata foi lavrada por Aline Souto da Costa e Ítallo Gabriel, empregados públicos especialmente designados pela Presidência para este fim, e assinada por ela, pelo Presidente e pelos representantes dos Entes Consorciados presentes, em sinal de aprovação e concordância com os assuntos tratados.

Thair Solano Silva, ~~Italo~~, Italo, ~~Dona~~, ~~Francisco~~
,, Lígia Maria A. Pereira, Maria Bianca Leite Pereira
Lucia Moraes de Souza, ~~Ítallo~~, Danielina. ~~De~~